



PORTARIA N° 2241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora JACQUELINE CUNHA DE AZEVEDO e dá outras providências

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **JACQUELINE CUNHA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção **28,3%** (vinte e oito, três por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora **poderá se ausentar do trabalho** na segunda e quarta-feira, das 07:30 as 09:30; terça-feira, das 08:50 as 10:30; quinta-feira no período matutino das 07 as 11 h; e sexta-feira das 07:50 as 9:30 h, pelo período de **11/11/2024 á 10/05/2025**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KE8

DN4

MLY

1WO